

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 395, de 27 de abril de 2023**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.204, de 19-12-2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 20-12-2022, Ano 6, Edição 12.15.

**Onde se lê:**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/local
Junho	20	09 horas	Presencial/À definir

**Leia-se:**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/local
Junho	27	09 horas	Presencial/À definir

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/182912>

